



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12231 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 09 - Trabalho e Educação

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO: DA IMPOSIÇÃO À (DES)CONTINUIDADE DO PROGRAMA ESCOLA VIVA

Ronan Salomão Gaspar - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Marcelo Lima - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Simone da Penha Davel Giestas - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO: DA IMPOSIÇÃO À (DES)CONTINUIDADE DO PROGRAMA ESCOLA VIVA

O presente texto trata da análise dos processos de mudanças no ensino médio na rede pública de ensino do Espírito Santo. Iniciado, ainda em 2015, (gestão 2015-2018), por meio do programa Escola Viva, essa política, ora em antecipação, ora em sintonia com a reforma do ensino médio, vem modificando vários aspectos (currículo, jornada escolar e infraestrutura escolar) da oferta de ensino médio público estadual. Para tanto, pesquisamos o processo de implementação das escolas de turno único e seus impactos mais amplos na rede estadual, destacando sua descontinuidade no governo atual (gestão 2019-2022) tendo em vista o número de escolas e o número de matrículas para avaliar se houve melhorias na qualidade da oferta do Ensino Médio.

Inicialmente utilizamos a análise documental, valendo-se principalmente de leis nacionais e locais, além dos currículos prescritos e documentos escolares a serem acessados em sites oficiais do governo na internet. Por esse método, identificamos procedimentos administrativos e orientações curriculares que fundamentam as práticas escolares, além de avaliar afirmações e declarações realizadas pelos sujeitos da pesquisa (LÜDKE; ANDRÉ,

1986). Desenvolveu-se a pesquisa por meio de dois procedimentos: revisão de literatura, análise documental-legal e relato de experiência de vivência da política em uma escola do estado do Espírito Santo. Inicialmente procedemos com o estudo de dissertações e teses sobre a implementação do tempo integral no ES, dos quais elegemos os trabalhos de Gaspar (2016), Peterle (2016) e Matos (2020).

Em diálogo com os elementos apontados pelos autores em suas pesquisas, além dos destaques nas leis complementares que orientaram a implantação do PEV, destacamos as principais características do programa que indicam uma política privatista: I - a falta de diálogo com as comunidades escolares, o que representa um desinteresse em atender aos anseios e necessidades dos principais interessados; II - a forte presença de entes privados na condução da política, instituições estas constituídas ou direcionadas por grandes empresas do capital; III - o grande investimento em uma política específica, em detrimento de outras tantas tão importantes, sobretudo em um contexto de austeridade fiscal (segundo o discurso do governo à época); IV - a proposta pedagógica pensada para o programa, marcada pelo controle e responsabilização, além de considerar uma proposta de formação de base meritocrática, que desconsidera o contexto social dos estudantes atendidos. Todas estas características foram elementos de crítica por parte de educadores e das comunidades escolares, e indicavam a necessidade de mudanças na política.

O primeiro ano da segunda gestão do Governo Renato Casagrande, 2019, foi marcado pela continuidade política de escolas em Tempo Integral. Contudo, ao final do ano começam a surgir movimentos indicativos de mudança. A Lei Complementar nº 928 foi criada no dia 25 de novembro de 2019, e teve por objetivo o estabelecimento das diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Estaduais. Devido à sua publicação, as Leis Complementares nº 799, 818 e 841 foram revogadas. Esta nova legislação apresenta uma série de discontinuidades na oferta e na implementação de novas escolas de Tempo Integral, deixando de existir o Programa Escola Viva.

Tal situação pode ser verificada na análise da realidade da escola estadual localizada no município de Afonso Cláudio na qual transcorreu tanto o processo de implantação autoritária quanto o processo de valorização específica (que não incluía demais unidades de ensino) e passa hoje pelo processo de esvaziamento da política na qual as chamadas escolas de turno único não contam mais com os benefícios dados anteriormente aos profissionais da gestão e do ensino que a elas se vinculam, vivenciando o chamado novo ensino médio de currículo escolar organizado por áreas, disciplinas eletivas, estudo orientado, BNCC, itinerários e projeto de vida. Sem a valorização do pessoal docente e da gestão escolar marcadamente vinculados sem concurso público, o governo atual opera o NEM (novo ensino

médio) sem oferecer a devida infraestrutura escolar, mas segue flexibilizando os conteúdos de ensino nesta etapa de ensino sem atender às demandas específicas geradas por uma escola do tipo de turno único com a retirada da dedicação exclusiva dos professores e a redução da equipe gestora, impactando negativamente o funcionamento das escolas.

REFERÊNCIAS

ESPÍRITO SANTO. **Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015** . Cria o Programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único, denominado “Escola Viva”, no âmbito do Estado, e dá outras providências. Espírito Santo, 2015. Disponível em: Acesso em: 2 maio 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Lei Complementar nº 818, de 17 de dezembro de 2015** . Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015, que criou o Programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único – Escola Viva, e dá outras providências. Espírito Santo, 2015. Disponível em: Acesso em: 2 maio 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Lei Complementar nº 928, de 25 de novembro de 2019**. Estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências. Espírito Santo, 2019. Disponível em: Acesso em: 22 maio 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Educação em Tempo Integral no Espírito Santo: história, conceitos e metodologia**. Governo do Estado do Espírito Santo: Vitória - ES, 2021.

GASPAR, Ronan Salomão. **AS FIGURAÇÕES NA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ESPÍRITO SANTO**. Orientador: Edson Pantaleão Alves. 2016. 180 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MATOS, Luciane Martins de Oliveira. **PROGRAMA ESCOLA VIVA (ES): Uma Análise Do Modelo De Gestão Educacional**. Orientador: Alzira Batalha Alcântara. 2020. 238 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2020.

PETERLE, Tatiana Gomes dos Santos. **A POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO: O PAPEL DO PROJETO “ESCOLA VIVA” NO DIREITO SOCIAL À EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**. Orientador: Marcelo Lima. 2016. 246 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

Palavras-chave: Programa Escola Viva. Educação em Tempo Integral. Políticas Educacionais.